



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - CAMBORIÚ**

PORTARIA Nº 134/2020 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Camboriú-SC, 27 de fevereiro de 2020.

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no Artigo 8º da Resolução Ad Referendum nº 032/2010 do Conselho Superior, homologada pela Resolução 001/2011, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Avaliação de Estágio Probatório composta pelos servidores: TICIANNE CARLA CORREA PEDROSO, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula nº 2246728, ROSEMERI APARECIDA MARCON, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 1786551 e KRISTIAN VICENTE, ocupante do Cargo de Técnica em Segurança do Trabalho, Matrícula nº 2164334; para, sob a presidência da primeira, procederem o acompanhamento do Processo Avaliativo dos servidores Técnico-Administrativos em Educação em Estágio Probatório, lotados no Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú.

Art. 2º Revogar as Portarias nº 52/GDG/IFC-CAM/2013 e nº 148/GDG/IFC-CAM/2013.

(Assinado digitalmente em 27/02/2020 17:01)

SIRLEI DE FATIMA ALBINO

DIRETOR GERAL

Matrícula: 2105264

Processo Associado: 23350.000004/2020-33

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **134**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/02/2020** e o código de verificação: **1e85d20447**